



JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de reajustar o valor do padrão referencial da remuneração dos membros do magistério público municipal em 13% (treze) por cento acima do piso nacional em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008.

Esta Lei busca ajustar o valor padrão referencial da remuneração dos membros do magistério público municipal ao Piso Nacional divulgado pelo MEC para o ano de 2020.

Além de assegurar avanços necessários na valorização do magistério, permitindo a correção de disparidade e injustiças extremas. Representa ainda, um importante reconhecimento da necessidade de dar máxima efetividade ao direito à educação no país e em especial no Município de Brasileira- PI para oferecer padrões nacionais de qualidade estabelecidos pela União.

Assim, solicitamos acurada análise e posterior aprovação ao presente projeto.

Carmen Gean Veras de Menezes



LEI Nº 210/2020

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de em 12% (doze) por cento aos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, conforme Lei nº 13.708 de 14 de agosto de 2018.

I – Agentes Comunitários de Saúde e Endemias – R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, em 29 de janeiro de 2020.

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte encaminhada à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete



ERRATA II

PORTARIA Nº 013/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A portaria nº 013/2019 de 09 de janeiro de 2020, publicada na edição nº MMMCMLXXXVIII de 09 de janeiro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, tem pela presente a seguinte correção:

Onde se lê:

JOSÉ ADROALDO DE BRITO SOUSA LIMA

Leia-se:

JOSÉ ADROALDO DE BRITO SOUSA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI
29 de janeiro de 2019

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Chefe de Gabinete